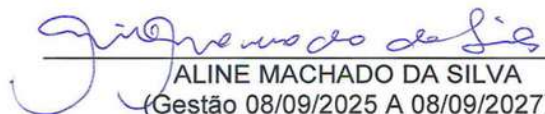




Ata 12/2025

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se online, por meio do aplicativo WhatsApp, as Conselheiras e os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), em reunião extraordinária, com a seguinte ordem do dia: aprovação do Projeto “Sustenta Vida — Infraestrutura Básica para o Cuidado”, destinado ao recebimento da verba do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, autorizada pela Resolução nº 03/2025 deste Conselho. A reunião iniciou-se com a disponibilização do arquivo do referido projeto, contendo as informações a serem apreciadas pelos conselheiros, possibilitando a verificação dos dados, o esclarecimento das dúvidas e a manifestação quanto à aprovação. A seguir, registraram-se os nomes das conselheiras e conselheiros que manifestaram sua aprovação no grupo: Iana (Caritas), Fernanda dos Reis (Pastoral do Idoso), Alexandra Renck (SMEEL), Tássia (Assistência Social) e Tânia (SMS). Também se registrou o voto contrário do conselheiro Francisco Carlos Vidal (SMGP), que se manifestou pela não aprovação do projeto, entendendo que se trata de OSC que cobra de seus usuários e que, em sua avaliação, os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa deveriam ser destinados a ações que abranjam todas as pessoas idosas. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a aprovação do Projeto “Sustenta Vida — Infraestrutura Básica para o Cuidado”, destinado ao recebimento da verba do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.


ALINE MACHADO DA SILVA
(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Telefone 54 3282-5140 Ramal 2440 – WhatsApp: 54 99123-8198
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Rua Augusto Pestana, 455 – Centro – Canela, RS / E-mail: conselhoassistencia@canela.rs.gov.br